

Publicado em 16 de julho de 2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 34/2025

Designa Agente de Contratação, Gestor, Fiscais de Contrato e respectivos Substitutos

O Subprocurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 14.730, de 12 de abril de 2023**, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações no Município de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Pereira Barbosa De Faria**, matrícula nº 1244012-0, cargo Procurador do Município, lotado no Gabinete da Procuradoria Geral, como **Agente de Contratação**, responsável pela condução do processo de contratação referente ao objeto Contratação de consultoria especializada para a verificação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do município de Niterói com a concessionária Niterói Rotativo, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

§1º Fica designado como substituto do Agente de Contratação, para atuar em seus afastamentos e impedimentos legais, o servidor **Daian Mendes Borges Da Silva**, matrícula nº 1247082-0, cargo Procurador do Município, lotado no Gabinete da Procuradoria Geral.

Art. 2º Designar o servidor **Leandro Pedroza Lima Cabral**, matrícula nº 1247155-0, cargo Diretor de Apoio e Logística, como **Gestor do Contrato**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização geral da execução do contrato.

§1º Fica designado como **substituto do Gestor do Contrato** a servidora **Thamyris dos Reis Lourena**, matrícula nº 1243643-0, cargo Assistente PGM, que atuará nos afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 3º Designar os seguintes servidores como **Fiscais do Contrato**, para o acompanhamento técnico e administrativo, de acordo com suas áreas de atuação:

I – Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula nº .234.521-3, cargo Subsecretário, como Fiscal Técnico;

Substituto: **Lara Marcelle De Assis Coelho**, matrícula nº 1247389-0;’

II – Daniela Tauil, matrícula nº 12397375, cargo Assessor Especial 1, como Fiscal Administrativo;

Substituto: **Thais Pereira Régi da Silva**, matrícula nº 1243355-0;

Art. 4º Compete aos servidores ora designados o fiel cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo responsáveis por eventuais omissões ou irregularidades na execução de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.